



**Boletim Informativo**

**SGSO**

**Aeroclube de Bragança  
Paulista 019/2020**

## **FREQUÊNCIA DE COORDENAÇÃO ENTRE AERONAVES**

Tendo em vista o último Aviso Operacional (AVOP) 002/2020 emitido pela Radio Bragança em 22/09/2020, faz-se necessário reforçar alguns itens importantes da ICA 100-37/2018, que tratam de operação em aeródromo não controlado.

**3.18.2 A aeronave que operar em aeródromo que não disponha de órgão ATS local ou naquele em que esse órgão opere apenas durante parte do tempo deverá utilizar a FCA com o objetivo de melhorar a segurança da navegação aérea nas proximidades desse aeródromo.**

**3.18.2.1 Quando estiver operando fora do horário de funcionamento do órgão ATS do aeródromo, o piloto deverá utilizar a frequência do referido órgão como FCA.**

As aeronaves que estiverem operando na área deverão utilizar a frequência do referido órgão (125.70 Mhz) como frequência de coordenação entre aeronaves para reportar os pontos críticos.

**“O momento de ter segurança é agora. Prevenir acidentes é pensar no futuro.”**